



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
AV. ANTÔNIO RICARDO, 43 - CENTRO - CEP: 63360-000 - AURORA/CE
CNPJ: 07.978.042/0001-40 - Tel: (88) 3543-1022 - Site: www.aurora.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-** em 22/06/2022 21:16:59 - IP com n°: 192.168.1.2
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial/?id=229





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ANDAMENTOS : 2022.05.02.02/2022

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DIÁRIAS: 2206001/2022

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

DIÁRIAS: 2206002/2022

O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

PRORROGAÇÃO: 220601/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO: 220602/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO: 220603/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PUBLICAÇÕES - ANDAMENTOS : 2022.05.02.02/2022

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária/Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR)** do Município de AURORA/CE, A Sr^a. Cícera Edana Tavares Luna, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS (NOTEBOOKS, PROJETORES, QUADROS BRANCO, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM AMPLIFICADAS) PARA ATENDER O PROGRAMA MAIS PAIC, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE, CONFORME ANEXO I.** vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.02.02 -SRP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos. **Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor das Empresas: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP – CNPJ Nº. 11.311.279/0001-40, vencedora do certame, do LOTE 01, pelo valor global de R\$ 35.800,00(trinta e cinco mil e oitocentos reais); F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ Nº. 22.523.994/0001-63, vencedora do certame, do LOTE 02, pelo valor global de R\$: 150.898,80(cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) . Ao setor competente para providências cabíveis. AURORA/CE, 20 de junho de 2022.**





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2206001/2022

Portaria n. ° 2206001/2022

de 22 de junho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Erihan Evangelista**, que irá transportar paciente para tratamento no Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO, no dia 23 de junho de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal n° 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

- PORTARIAS - DIÁRIAS: 2206002/2022

Portaria n. ° 2206002/2022

de 22 de junho de 2022

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora -Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Patrício dos Santos Macêdo**, que irá transportar paciente que recebeu alta do Hospital Geral Waldemar Alcântara, no dia 22 de junho de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

José Sávio do Nascimento
Chefe de Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

- DECRETOS - PRORROGAÇÃO: 220601/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 220601/2022, de 22 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021 é de 01 (um) ano contado da data de publicação de sua Homologação conforme prescrito no Decreto Municipal nº 280601/2021, de 28 de junho de 2022, portanto a expirar -se no dia 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021 poderá ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração, nos termos do item 12.4 do Edital nº 01/2021.

CONSIDERANDO que os servidores contratados através do Processo Seletivo nº 001/2021 são imprescindíveis para assegurar o pleno funcionamento da administração pública municipal, porquanto plenamente presente o interesse público,

CONSIDERANDO, por fim os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do do Processo Seletivo nº 001/2021 pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir de 28 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data fixada no artigo anterior.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Aurora-Ceará, 22 de junho de 2022.

MARCONE TAVARES DE LUNA
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

- DECRETOS - NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO: 220602/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 220602/2022,
de 22 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Concurso Público concernente ao Edital nº 003/2018, de 09 de março de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 306/2018, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade do Concurso Público através do Decreto nº 010201/2021 datado de 01 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a candidata foi devidamente aprovado;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital 003/2022 datado de 06 de junho de 2022.
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata Lucia Maria Bezerra da Silva, aprovada no concurso público concernente ao Edital nº 003/2018, de 09 de março de 2018, para ocupar em caráter efetivo o cargo de agente administrativa.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá o prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação para tomar posse junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Art. 3º. A servidora, sendo empossada, terá a seu favor o prazo de 15 dias contados da data da posse para entrar no exercício do cargo em conformidade com o art. 15 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurora-CE.

Art. 4º. Ao entrar em exercício, a servidora nomeada para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V- responsabilidade;
- VI – idoneidade moral.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 22 de Junho de 2022.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

- DECRETOS - NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO: 220603/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 220603/2022,
de 22 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Concurso Público concernente ao Edital nº 003/2018, de 09 de março de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 306/2018, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação da validade do Concurso Público através do Decreto nº 010201/2021 datado de 01 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a candidata foi devidamente aprovado;

CONSIDERANDO a convocação através do Edital 003/2022 datado de 06 de junho de 2022.
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata Isabelly Pio Correa, aprovada no concurso público concernente ao Edital nº 003/2018, de 09 de março de 2018, para ocupar em caráter efetivo o cargo de técnica em enfermagem.

Art. 2º. A servidora ora nomeada terá o prazo de trinta dias contados da publicação do presente ato de nomeação para tomar posse junto à Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Art. 3º. A servidora, sendo empossada, terá a seu favor o prazo de 15 dias contados da data da posse para entrar no exercício do cargo em conformidade com o art. 15 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Aurora-CE.

Art. 4º. Ao entrar em exercício, a servidora nomeada para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V- responsabilidade;
- VI – idoneidade moral.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora-Ceará, 22 de Junho de 2022.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXVIII de 22 de Junho de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Marccone Tavares de Luna

Prefeito(a)

Antonio Gonçalves Landim

Vice-Prefeito(a)

Ana Lucia Gonçalves de Almeida Benício

Secretaria Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social

Wagner Layb Luna Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

José Valdir da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Mauro Tavares de Luna

Secretaria de Governo e Gestão

José Drivaldo de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

José Airton Saraiva Calixto

Secretaria Municipal de Agricultura, Des.
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

João Bandeira Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Érik Wesley Leite Gonçalves

Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

Cícera Edana Tavares Luna

Secretaria Municipal de Educação

Jose Savio do Nascimento

Gabinete do Prefeito

